



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 128, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir de 01/11/2022, que o servidor Sr°. JHONATAN MARRAN LOPES – Matr. 360558, portador de cédula de identidade RG n°. 38.964.227-7 SSP/SP e inscrito no CPF n°. 417.777.688-29, investido no cargo efetivo de MOTORISTA, nomeado através da portaria n°. 146/2021 |de 02/09/2021, para que na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Dept Municipal de Educação, preste serviços de Motorista (*Transporte Escolar Universitário*) – 40 hrs semanais – de segunda a sexta.

II – Fica revogada a portaria n°. 158/2021 de 21/09/2021 e ficando os efeitos desta portaria retroativos a 01/11/2022.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 28 de novembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal